

Termo de Compromisso do TSE

Eu, _____,
RG nº. _____, CPF nº. _____, CNS nº. _____,
residente na _____

_____, em Alexânia/GO, **me comprometo** a cumprir o Protocolo de Transporte Sanitário Eletivo – TSE para Tratamento Fora do Domicílio – TFD, aprovado pela Resolução CMS nº. 002, de 28 de março de 2023, e, em especial:

- a) Seguir as orientações da equipe da Coordenação de Transporte Sanitário Eletivo – COTSE/SMS;
- b) Informar à Coordenação de Transporte Sanitário Eletivo – COTSE/SMS, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado para embarque no TSE, quando do cancelamento, da impossibilidade ou da desistência do TSE, pelo telefone (62) 3336-7251, nos dias úteis, das 07 (sete) horas às 17 (dezessete) horas, sob pena de bloqueio usuário/paciente do TSE, por absenteísmo, a partir da 2ª. (segunda) falta consecutiva, por 02 (dois) meses, a contar da data do último agendamento;
- c) Estar no local de embarque do TSE 10 (dez) minutos antes do horário previsto do TSE;
- d) Usar o cinto de segurança, mantendo-o afivelado, durante o TSE;
- e) Evitar falar ou conversar com o condutor do veículo durante o TSE; e
- f) Levar e utilizar no veículo do TSE dispositivo de retenção para o transporte de crianças menores de 10 (dez) anos de idade (“cadeirinha”), conforme estabelece a Deliberação CONTRAN nº. 100, de 02 de setembro de 2010.

Declaro, ainda, estar ciente de que **NÃO É PERMITIDO**:

- a) Transportar usuário/paciente, responsável legal ou acompanhante sem agendamento ou não autorizado pela Coordenação de Transporte Sanitário Eletivo – COTSE/SMS;
- b) Transportar mais de 01 (um) responsável legal ou acompanhante por usuário/paciente;
- c) Transportar qualquer volume que não tenha correlação com o TFD do usuário/paciente;
- d) Transportar paciente/usuário menor de 10 (dez) anos de idade sem a utilização de dispositivo de retenção para o transporte de crianças menores de 10 (dez) anos (“cadeirinha”), conforme estabelece a Deliberação CONTRAN nº. 100, de 02 de setembro de 2010;
- e) Solicitar ou alterar o itinerário ou os horários definidos pela Coordenação de Transporte Sanitário Eletivo – COTSE/SMS para o TSE;
- f) Fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior do veículo;
- g) Comercializar produtos no interior do veículo; e
- h) Danificar ou sujar o interior do veículo, inclusive com restos de alimentos e bebidas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Alexânia/GO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Usuário/Paciente ou seu Responsável Legal